



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, na qualidade de CONTRATANTE; e Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o no. 00.165.960/0001-01, na qualidade de CONTRATADA e, quando em conjunto simplesmente PARTES, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato no 01/2012 (2012.12.05.0155) que entre si celebraram em 03/09/2012, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As Partes acordam a alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos desse contrato, passando do CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ de sua filial na cidade de Blumenau-SC no 00.165.960/0018-50.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Referida medida, trata-se mera mudança operacional e administrativa da CONTRATADA, não constituindo risco à continuidade dos serviços, tampouco mudando a forma de sua prestação ou as pessoas envolvidas.

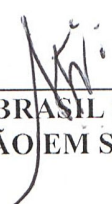
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do presente contrato

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Califórnia, 30 de maio de 2016


CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS